

NORMAS PARA PARTICIPAÇÃO NO IV SEMINÁRIO REGIONAL INTEGRADO DE PÉQUISA DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO DO PONTAL DO TRIÂNGULO MINEIRO – SERIPI

Buscando a consolidação e a divulgação das atividades de pesquisa dos cursos da FTM, UEMG Ituiutaba, IFTM Ituiutaba e FACIP/UFU, bem como o intercâmbio de experiências entre estas e outras instituições que atuam no ensino superior da região do pontal do Triângulo Mineiro, comunicamos a abertura do processo de inscrição para participação no IV Seminário Regional Integrado de Pesquisa das Instituições de Ensino Superior e Técnico do Pontal do Triângulo Mineiro - SERIPI.

1. DO EVENTO

1.1 LOCAL: UEMG, Unidade Ituiutaba e FTM

1.2 DATA: 1, 2 e 3 de dezembro de 2014.

2. REGULAMENTO GERAL

2.1 As apresentações são individuais e não por projeto.

2.2 As inscrições e o encaminhamento dos trabalhos serão realizados através do endereço eletrônico <http://www.ituiutaba.uemg.br/seripi>.

2.3 As apresentações de trabalho no Seminário serão de acordo com as seguintes modalidades: comunicação oral e pôster, sendo respeitadas as normas de cada uma. Porém, todos os bolsistas dos programas: BIC - FAPEMIG/FEIT; BIC Júnior - FAPEMIG/FEIT; BIC – Fapemig/FTM e BIC Júnior – Fapemig/FTM deverão, obrigatoriamente, apresentar seus trabalhos na modalidade comunicação oral.

2.4 O resumo de uma mesma pesquisa ou projeto em desenvolvimento ou já desenvolvido não poderá ser apresentado mais de uma vez na mesma modalidade.

2.5 Sua inscrição no Seminário dará direito à escolha de um mini curso de quatro horas de duração. Aqueles que não tiverem muita procura não serão oferecidos e os inscritos serão convidados a cursar um dos outros com maior procura.

2.6 Fará jus à certificado de participação em minicurso aquele que comprove também sua participação na palestra de abertura (certificado único).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrição para o SEMINÁRIO DE PESQUISA é de 18 de agosto a 06 de

outubro de 2014. Os bolsistas e candidatos à participação como apresentadores deverão se inscrever e inserir o resumo no local apropriado;

3.2 Preço: de 18 de agosto a 06 de outubro: R\$25,00

Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

4. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 COMUNICAÇÃO ORAL ou PÔSTER

4.1.1 Poderão ser submetidos trabalhos concluídos ou em andamento (com pelo menos resultados parciais), traduzidos em: estudos de caso, trabalhos de pesquisa, monografias, dissertações e teses acadêmicas.

4.1.2 Para apresentação oral, além dos bolsistas obrigatório (item 2.3), serão selecionados, dentro do limite de salas disponíveis, os trabalhos inscritos nessa modalidade que passarem pela avaliação da Comissão Científica e forem os melhores avaliados.

OBSERVAÇÕES:

1. Os demais inscritos, que não forem aceitos para apresentação oral serão direcionados para apresentação tipo “pôster”.
2. Trabalhos já apresentados em outros eventos, que já passaram por análise de comissão científica, deverão ser inscritos como reapresentação.

4.2 OUVINTE

Participação aberta para toda a comunidade. Será emitido certificado para todos os ouvintes inscritos, desde que comprovada a participação em pelo menos 75% das atividades do Seminário.

5. NORMAS PARA FORMATAÇÃO DE RESUMO (Trabalhos de Pesquisa)

5.1 INFORMAÇÕES GERAIS

5.1.1 Recomenda-se que todos os autores, sobretudo os docentes orientadores, tenham conhecimento das normas, do conteúdo do resumo e da submissão para o evento.

5.1.2 A submissão do resumo somente se dará mediante a inscrição de seu apresentador e pagamento da taxa de inscrição.

Obs.: O resumo deverá ser submetido uma única vez pelo apresentador. Caso seja submetido em duplicidade por outra pessoa, a segunda inscrição será bloqueada.

5.1.3 Os conteúdos dos resumos dos trabalhos dos bolsistas de iniciação científica ou de iniciação científica Júnior serão de inteira responsabilidade do orientador do aluno bolsista (coordenador do projeto). Portanto, torna-se imprescindível que o professor orientador acompanhe criteriosamente a elaboração do resumo. Os resumos serão avaliados por uma Comissão Científica, podendo ser devolvidos para correção.

5.1.4 Trabalhos não contemplados com bolsas de alunos serão analisados pela Comissão Avaliadora, podendo ser deferidos ou não. Os trabalhos indeferidos NÃO serão devolvidos aos autores para revisão, ficando dessa forma impossibilitados de serem apresentados.

5.2 NÃO SERÃO ACEITOS SIMPLES DESCRIÇÃO DE PROJETO OU INTENÇÃO DE TRABALHO, NEM RESUMO SEM RIGOROSA REVISÃO GRAMATICAL, ORTOGRÁFICA E DE DIGITAÇÃO.

6. ESTRUTURA DO RESUMO DE TRABALHOS DE PESQUISA

O modelo para a formatação do resumo deve ser acessado pelo endereço: <http://www.ituiutaba.uemg.br/seripi/modelo.doc>

7. NORMAS PARA FORMATAÇÃO DE PÔSTERES (Trabalhos de Pesquisa)

7.1 O tamanho do pôster deverá ser de 120 cm (altura) x 90 cm (largura).

7.2 Fonte: Times New Roman, com tamanho de no mínimo 48 e no máximo 54 para o título (caixa alta); no mínimo 18 e de no máximo 22 para autores, instituições, endereços, literatura citada e notas de rodapé; de no mínimo 28 e no máximo 34 para o texto do pôster.

7.3 Centralizar no topo o título, os nomes e qualificações dos autores.

7.4 O logotipo da Instituição vinculada com a geração do trabalho deve ficar no canto superior-esquerdo do pôster.

7.5 A descrição do trabalho deverá conter os mesmos elementos indicados no resumo.

7.6 Em nota de rodapé deverão constar informações gerais a respeito das Instituições envolvidas e agências de financiamento.

7.7 O título e os autores do trabalho no pôster deverão ser os mesmos contidos nos resumos submetidos ao evento.

7.8 No pôster, deve constar: título, nomes dos autores, departamento e instituição dos autores, cidade/estado e agência de fomento (se houver).

7.9 Preparar o pôster com volume de texto, figuras, fotos, tabelas, gráficos e esquemas de forma adequada ao melhor entendimento dos resultados.

7.10 Organizar as informações de modo que as idéias centrais do trabalho sejam facilmente compreendidas.

7.11 O arranjo e estética do pôster são livres e de responsabilidade dos autores.

8. NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DE PESQUISA

8.1 COMUNICAÇÃO ORAL

8.1.1 O apresentador terá 10 (dez) minutos para exposição de seus trabalhos e 5 (cinco) minutos para interlocução com o(a) debatedor(a).

8.1.2 Todas as salas de apresentação estarão equipadas com *data show*. Outros recursos deverão ser providenciados pelo apresentador.

8.1.3 Não será permitida a apresentação de trabalhos em duplicidade, mesmo que tenham títulos diferenciados.

8.2 PÔSTERES

8.2.1 A relação das sessões e dos dias de apresentação dos trabalhos será disponibilizada, inicialmente, na página eletrônica da UEMG-Unidade Ituiutaba: <http://www.ituiutaba.uemg.br/seripi> e na Programação do evento.

8.2.2 Os pôsteres deverão ser afixados nos locais determinados pela Comissão Organizadora, durante a manhã do dia 03/12/2014, a partir das 09h00min e deverão permanecer em exposição até o término do evento.

8.2.3 Será obrigatória, sujeito a não receber o certificado, a permanência de pelo menos um dos autores do trabalho junto ao pôster, durante toda a sessão de apresentação, para esclarecimentos aos interessados.

8.2.4 A Comissão Organizadora do evento não se responsabilizará pela colocação, retirada e/ou guarda dos pôsteres.

8.2.5 Os trabalhos terão apresentação única, nos dias determinados, sem a possibilidade de transferência de datas ou sessão.

8.2.6 A elaboração do pôster e o material para sua fixação serão de responsabilidade dos autores e, só poderão ser retirados ao término do evento.

8.2.7 Não será permitida a apresentação:

- por terceiros (não-autores e não-inscritos);
- com retro projetor, computador, microfone e outros equipamentos eletrônicos;
- de pôsteres fora das normas propostas de tamanho e legibilidade.

8.3 PARA ENVIO DE MAIS DE UM RESUMO: Você poderá enviar até no máximo 2 (dois) resumos por inscrição e para isso deverá colocar os resumos em uma pasta, compactar e em seguida enviar.

ATENÇÃO: AO INICIAR A INSCRIÇÃO VÁ ATÉ O FINAL DELA, INCLUSIVE ANEXE O RESUMO DO TRABALHO A SER SUBMETIDO. CASO CONTRÁRIO SUA INSCRIÇÃO NÃO SERÁ SALVA.

9. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento.

Ituiutaba, Agosto de 2014.